



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: *presidenciacvl@farrapo.com.br* ou *presidenciacvl@hotmail.com*

PORTARIA Nº 06, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

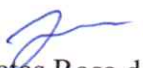
Concede Prorrogação de início de Férias a
Servidora do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno


Resolve:

Prorrogar o início das **férias** da Servidora EDUARDA OLIVEIRA, ASSESSORA DE IMPRENSA desta Casa Legislativa, determinando que as mesmas comecem a partir de 10 de fevereiro a 10 de março do corrente ano.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 3 de fevereiro de 2020.


Vereador Jonatas Rosa de Souza
Presidente

Registre-se e Publique-se


Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
1ª Secretária